



CÂMARA DOS DEPUTADOS

51ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

- CCJR -

RELATÓRIO ANUAL

1999

Presidente: JOSÉ CARLOS ALELUIA - PFL(BA)
1º Vice-Presidente: GEOVAN FREITAS - PMDB (GO)
2º Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - PDT (SP)
3º Vice-Presidente: INALDO LEITÃO - PMDB(PB)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Índice

ÍNDICE.....	2
APRESENTAÇÃO.....	3
MESA DIRETORA.....	6
LISTA DE MEMBROS.....	7
COMPOSIÇÃO EFETIVA POR PARTIDOS.....	9
CORPO TÉCNICO.....	10
DEMOSTRATIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (PROPOSIÇÕES).....	13
ANÁLISE GERAL DE TRAMITAÇÕES.....	14
PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA CCJR.....	15
PROPOSIÇÕES COM SAÍDAS DIVERSAS.....	16
DEMOSTRATIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (ATIVIDADES).....	17
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	18
DEMOSTRATIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (SECRETARIA).....	19
ATIVIDADES DE SECRETARIA.....	20
PROPOSIÇÕES DE MAIOR RELEVÂNCIA.....	21

APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que apresento o Relatório Anual das atividades realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação no exercício de 1999.

Trata-se de demonstrativo das intensas atividades realizadas por este Órgão Técnico, que foi capaz de lidar com assuntos tão diversos e complexos como a renegociação da dívida dos ruralistas, propostas de alteração de legislação referente às eleições, solicitação de licenças para processar parlamentares, pedidos de pronunciamento acerca da cassação ou não de Deputados Federais por ofensa ao decoro parlamentar e, mais, inúmeras propostas de alteração da Constituição Federal, com repercussão na vida cotidiana de todo o país, por exemplo, a que previa a contribuição previdenciária dos inativos.

Analisaram-se assuntos bastante polêmicos, como já exposto, mas não se deve olvidar o principal mister desta Comissão, qual seja, zelar pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade de todas as matérias em tramitação, tarefa esta desempenhada com energia e sucesso, como se pode observar pela expressiva quantidade de trabalhos realizados.

No entanto, que observadores mais críticos não se impressionem apenas com números, e sim com a qualidade do que foi submetido às diversas deliberações de um colegiado privilegiado, que conta com a participação de parlamentares de brilho e inteligência.

A realização de audiência pública para exame da diminuição da imputabilidade penal de 18 para 16 anos movimentou o final da sessão legislativa anterior, contando com preciosas participações e fornecendo subsídios para debates amplos sobre tão delicada questão, lembrando, ainda, do projeto no qual se previa o que popularmente se tornou conhecida como a lei da mordaza, tema que suscitou acalorados debates e repercutiu em toda a mídia.

Mas não tão-somente de holofotes se fez o trabalho deste Órgão encarregado de filtrar todas as proposituras que postulam transformação em normas cogentes. Foram analisadas centenas de projetos de decreto legislativo, autorizando a concessão, permissão, autorização ou renovação de licenças para funcionamento de

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

rádios e televisões, bem como diversos tratados, acordos e convenções internacionais passaram pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Após esse breve apanhado do muito que se realizou em 1999, gostaríamos de destacar que quase nenhuma propositura em regime de urgência, portanto com tramitação transferida automaticamente para o Plenário, deixou de merecer, antes, o necessário exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Igualmente produtivo foi todo o período de Convocação Extraordinária onde este Órgão Técnico obteve *quorum* em todas as reuniões marcadas, o que demonstra o interesse e a participação dos seus membros nas discussões dos diversos temas pautados.

Tivemos a oportunidade de deliberar sobre o Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 472-C/97, que alterava os dispositivos relativos à edição de medidas provisórias e de realizar audiência pública sobre o Projeto de Lei Complementar 77/99, que versa sobre a Reforma Tributária, com a presença de ilustres Deputados e participação de professores, juristas e advogados tributaristas do quilate dos Senhores Marco Aurélio Grecco, Alberto Xavier, Yves Gandra da Silva Martins, e Osiris de Azevedo Lopes Filho.

Registramos, ainda, a análise e efetiva deliberação sobre diversos projetos de decreto legislativo que dispunham sobre acordos, tratados e convenções internacionais, bem como se discutiram e votaram projetos de resolução com diversas alterações ao Regimento Interno da Casa.

Por último, salientamos que estiveram em pauta dois temas polêmicos e de grande interesse para o País, quais sejam, o Projeto de Lei Complementar nº 220/98, de autoria do Senado Federal, que dispunha sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e o Projeto de Lei nº 621/99, do Poder Executivo, que propunha alterações sobre a responsabilidade fiscal. Essas matérias, não obstante sua relevância, foram discutidas mas não puderam ser apreciadas, pois, embora contassem com os respectivos pareceres, não foi possível chegar-se a um consenso sobre as mesmas, além do que, salientamos, esta Presidência não admitiria a hipótese de se votarem matérias tão polêmicas e importantes à sorrelfa, sem ampla discussão, sem estudo e a devida análise.

O balanço que podemos fazer é amplamente favorável, pois se tivemos seis semanas de convocação extraordinária, foi possível realizar seis reuniões,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

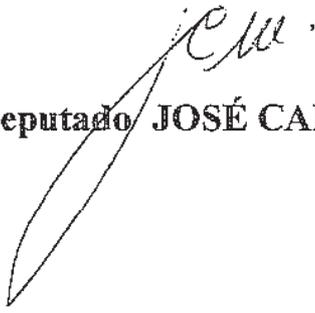
uma por semana, para que o parlamentares pudessem se dedicar aos trabalhos da comissão e aos trabalhos do Plenário.

Criamos, ainda, em 27 de janeiro do ano em curso, subcomissão especial integrada pelos Deputados Luiz Antônio Fleury, Presidente, Antônio Carlos Biscaia, José Roberto Batochio, Inaldo Leitão e Paulo Magalhães, com o objetivo específico de elaborar proposição que delimitasse a atuação dos advogados no âmbito da Casa, para que sejam garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Diante de todo o exposto, entendemos que o período de convocação extraordinária foi de grande produtividade para esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e gostaríamos de parabenizar todos os Deputados integrantes deste Órgão Técnico pelos trabalhos realizados não só nesse período, como durante toda a Sessão Legislativa Ordinária finda, bem como à equipe técnica da Comissão.

Gostaríamos, ainda, de comentar brevemente o grande avanço propiciado pela implementação do Sistema de Acompanhamento de Proposições, que permitiu grandes melhorias não apenas nos trabalhos internos da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que passaram a ter maior rapidez, como propiciou melhor atendimento ao público em geral e aos parlamentares em especial. Note-se, em complementação, que a acessibilidade do sistema já é feita pela Intranet, restando a possibilidade de colocação do sistema na Internet para o público externo pendente do fornecimento de um servidor de rede, conforme solicitação já feita ao setor competente da Casa.

Resta-nos avaliar positivamente todo o trabalho realizado, desejando que a qualidade e eficiência já alcançadas sejam metas a merecerem sempre aprimoramento.


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

MESA DIRETORA



PRESIDENTE
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA



Primeiro Vice-Presidente: Deputado GEOVAN FREITAS (PMDB – GO)

Segundo Vice-Presidente: Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO (PDT – SP)

Terceiro Vice-Presidente: Deputado INALDO LEITÃO (PMDB – PB)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

LISTA DE MEMBROS

Presidente: JOSÉ CARLOS ALELUIA - PFL(BA)
1º Vice-Presidente: GEOVAN FREITAS - PMDB (GO)
2º Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - PDT (SP)
3º Vice-Presidente: INALDO LEITÃO - PMDB(PB)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (SC)
CIRO NOGUEIRA (PI)
DARCI COELHO (TO)
JAIME MARTINS (MG)
JOSÉ CARLOS ALELUIA (BA)
MOREIRA FERREIRA (SP)
NEY LOPES (RN)
PAULO MAGALHÃES (BA)
RICARDO FIUZA (PE)
ROBSON TUMA (SP)
VILMAR ROCHA (GO)

ÁTILA LINS (AM)
CLÁUDIO CAJADO (BA)
CORAUCCI SOBRINHO (SP)
*EDUARDO PAES (PTB/RJ)
JAIRO CARNEIRO (BA)
JOSÉ RONALDO (BA)
LUIS BARBOSA (RR)
MALULY NETTO (SP)
PAULO MARINHO (MA)
RAIMUNDO SANTOS (PA)
VIC PIRES FRANCO (PA)

PMDB

FREIRE JÚNIOR (TO)
GEOVAN FREITAS (GO)
IÉDIO ROSA (RJ)
*INALDO LEITÃO (PSDB/PB)
JÚLIO DELGADO (MG)
JOSÉ ÍNDIO (SP)
MENDES RIBEIRO FILHO (RS)
NAIR XAVIER LOBO (GO)
OSMAR SERRAGLIO (PR)
RENATO VIANNA (SC)

ANTÔNIO DO VALLE (MG)
FERNANDO DINIZ (MG)
GUSTAVO FRUET (PR)
HENRIQUE EDUARDO ALVES (RN)
PEDRO IRUJO (BA)
PEDRO NOVAIS (MA)
THEMÍSTOCLES SAMPAIO (PI)
3vagas

PSDB

ANDRÉ BENASSI (SP)
JUTAHY JUNIOR (BA)
LÉO ALCÂNTARA (CE)
*MORONI TORGAN (PFL/CE)
NELSON OTOCH (CE)
VICENTE ARRUDA (CE)
WELINTON FAGUNDES (MT)
ZENALDO COUTINHO (PA)
ZULAIÉ COBRA (SP)

ANIVALDO VALE (PA)
BONIFÁCIO DE ANDRADA (MG)
JOÃO LEÃO (BA)
MAX ROSENMANN (PR)
NELSON MARCHEZAN (RS)
NICIAS RIBEIRO (PA)
ODÍLIO BALBINOTTI (PR)
SALVADOR ZIMBALDI (SP)
01 vaga

PT

ANTÔNIO CARLOS BISCAIA (RJ)
GERALDO MAGELA (DF)
JOSÉ DIRCEU (SP)
MARCELO DÉDA (SE)

DR. ROSINHA (PR)
JOSÉ GENOÍNO (SP)
JOSÉ MACHADO (SP)
NELSON PELLEGRINO (BA)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

MARCOS ROLIM (RS)
WALDIR PIRES (BA)

TELMA DE SOUZA (SP)
WALDOMIRO FIORAVANTE (RS)

ARY KARA (SP)
AUGUSTO FARIAS (AL)
EDMAR MOREIRA(MG)
GERSON PERES (PA)
IBRAHIM ABI-ACKEL (MG)

PPB

CELSO RUSSOMANNO (SP)
JAIR BOLSONARO (RJ)
LUIZ FERNANDO (AM)
ROBERTO BALESTRA (GO)
VADÃO GOMES (SP)

CAIO RIELA (RS)
LUIZ ANTÔNIO FLEURY (SP)
*MUSSA DEMES (PFL/PI)

PTB

FERNANDO GONÇALVES (RJ)
NELSON MARQUEZELLI (SP)
ROBERTO JEFFERSON (RJ)

FERNANDO CORUJA (SC)
JOSÉ ROBERTO BATOCHIO (SP)
*ROLAND LAVIGNE (PFL/BA)

PDT

CELSO JACOB (RJ)
ÉBER SILVA (RJ)
POMPEO DE MATTOS (RS)

BLOCO PSB, PC do B

JOSÉ ANTÔNIO (MA)
SÉRGIO MIRANDA (MG)

EVILÁSIO FARIAS (SP)
GONZAGA PATRIOTA (PE)

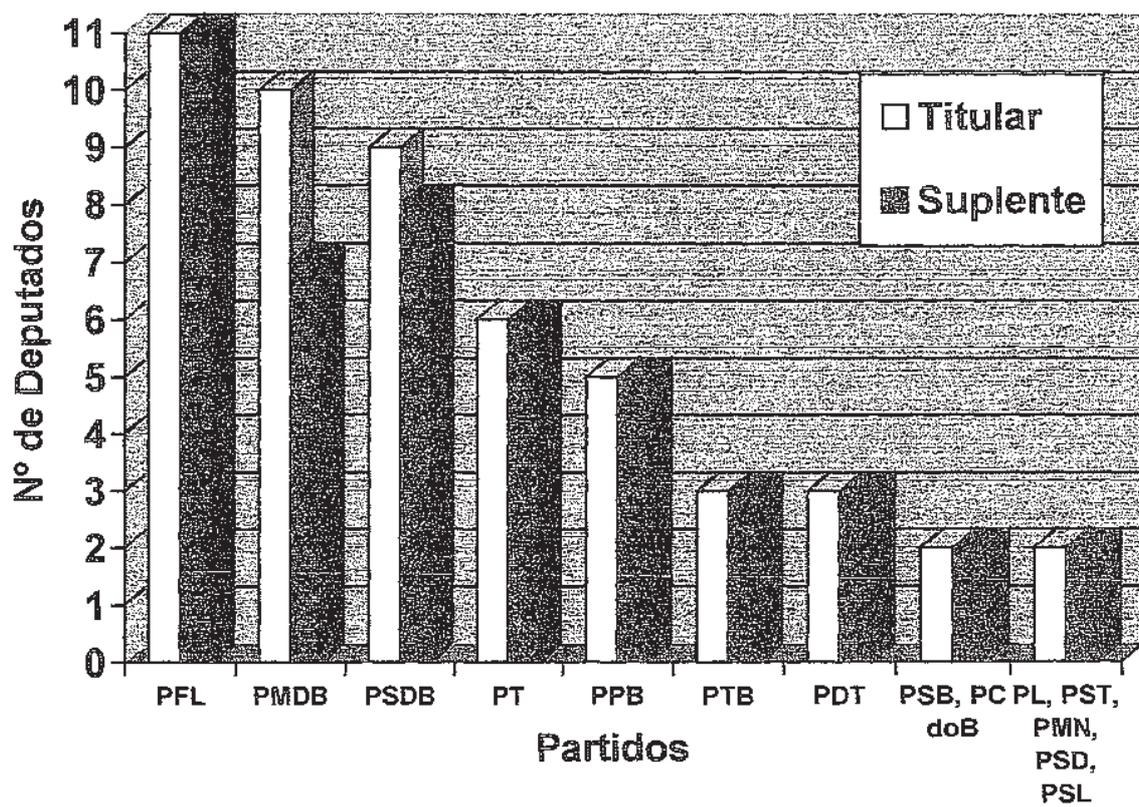
BLOCO PL, PST, PMN, PSD, PSL

BISPO RODRIGUES (RJ)
LUCIANO BIVAR (BA)

BISPO WANDERVAL (SP)
PAES LANDIM (PFL) (PI)

*(VAGA CEDIDA)

COMPOSIÇÃO EFETIVA POR PARTIDOS



CORPO TÉCNICO

SECRETÁRIO

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

1ª SUBSTITUTA

Damaci Pires de Miranda

2ª SUBSTITUTA

Sueley Santos e Silva Martins

SECRETÁRIA DO PRESIDENTE

Irani Otílio dos Santos

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Maria Waleria Moreira Borges

Maria Nelly Sales Loureiro

ATAS E ANÁLISE DE PARECERES

Damaci Pires de Miranda

Sueley Santos e Silva Martins

Elizabeth Christina da Costa Lopes Barbosa

Cleomar Pereira Gonçalves da Silva Côrtes

Carlos Wagner Moraes Soares

PARECERES DE COMISSÃO

Marcos Antônio da Silva Marinho

CONTROLE DE OFÍCIOS, MATERIAL E ARQUIVO

Nilvo José Sezerino

Fernando Antônio D'Almeida Ponce

DISTRIBUIÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, AVISOS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Nilvo José Sezerino

Sueley Santos e Silva Martins

INFORMÁTICA, ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES, PAUTAS, INTERNET

Sueley Santos e Silva Martins

Nilvo José Sezerino

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

APOIO AO PLENÁRIO

Nilvo José Sezerino
Maria Helena Marques Soares

PROTOCOLO GERAL, ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO

Adelina Rosa
Maria Helena Marques Soares

REDAÇÃO FINAL

Orlando de Souza Leite
Dirnamara Luckemeyer Guimarães de Moraes

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REUNIÕES E SECRETARIA

1999

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

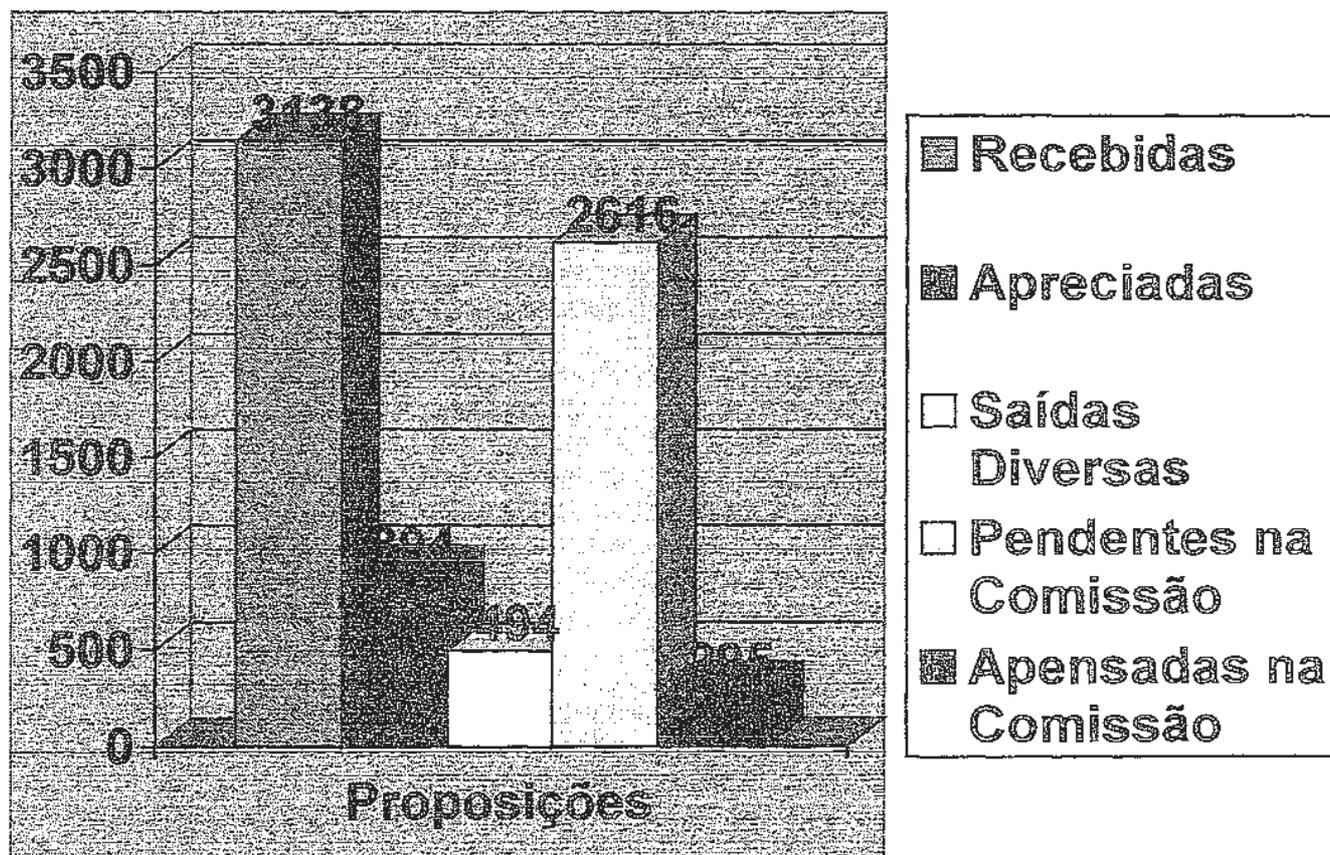
DEMOSTRATIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (Proposições)

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES (QUADRO 1)

PROPOSIÇÕES	1. Pendentes no mês anterior	2. Recebidas	3. Emendas apresentadas na Comissão	4. APECIADAS				5. SAÍDAS DIVERSAS						6. Pendentes na Comissão	7. Pareceres Preliminares	8. Destaques Recebidos	9. Apendidas na Comissão	
				4.1. Aprovadas	4.2. Rejeitadas	4.3. Redação Final (concluída)	4.4. Outros Pareceres	4.5. SUBTOTAL	5.1. Relatadas em Plenário	5.2. Emendas	5.3. Retirada e/ou Arquivada	5.4. Prejudicadas	5.5. Redação Final (Plenário)					5.6. Outras
MESES																		
FEVEREIRO (15/02 a 28/02)	850	4	0	0	0	0	0	7	0	56	1	16	2	82	772	0	0	0
MARÇO	772	298	10	18	3	42	2	65	14	30	0	21	1	76	939	1	0	2
ABRIL	939	464	1	55	1	19	24	99	2	40	13	3	1	60	1.245	0	0	45
MAIO	1.245	561	1	48	3	12	10	93	0	6	5	4	3	19	1.715	0	0	45
JUNHO	1.715	263	0	62	9	52	11	184	12	2	3	3	10	30	1.814	3	1	53
SUBTOTAL	850	1.590	12	183	16	125	47	371	25	134	22	47	17	267	1.814	4	1	145
AGOSTO	1.814	293	2	26	8	31	5	70	1	1	29	0	7	40	1.999	4	0	29
SETEMBRO	1.999	360	1	82	6	20	6	174	1	1	3	0	9	15	2.231	3	0	25
OUTUBRO	2.231	219	1	59	10	32	4	105	9	3	0	1	0	14	2.332	0	0	36
NOVEMBRO	2.332	291	0	74	3	45	4	126	3	0	0	5	4	12	2.485	3	0	31
DEZEMBRO (até 15/12)	2.485	274	0	51	4	26	8	89	7	3	0	3	1	17	2.656	0	2	279
SUBTOTAL	850	3.027	16	475	47	279	74	875	25	142	54	56	38	362	2.656	14	3	279
COMPLEMENTAÇÃO (16/12 a 14/02)	2.656	111	0	12	6	0	1	19	123	1	0	0	8	132	2.616	0	0	16
TOTAL	850	3.138	16	487	53	279	75	894	179	143	54	56	46	494	2.616	14	3	295

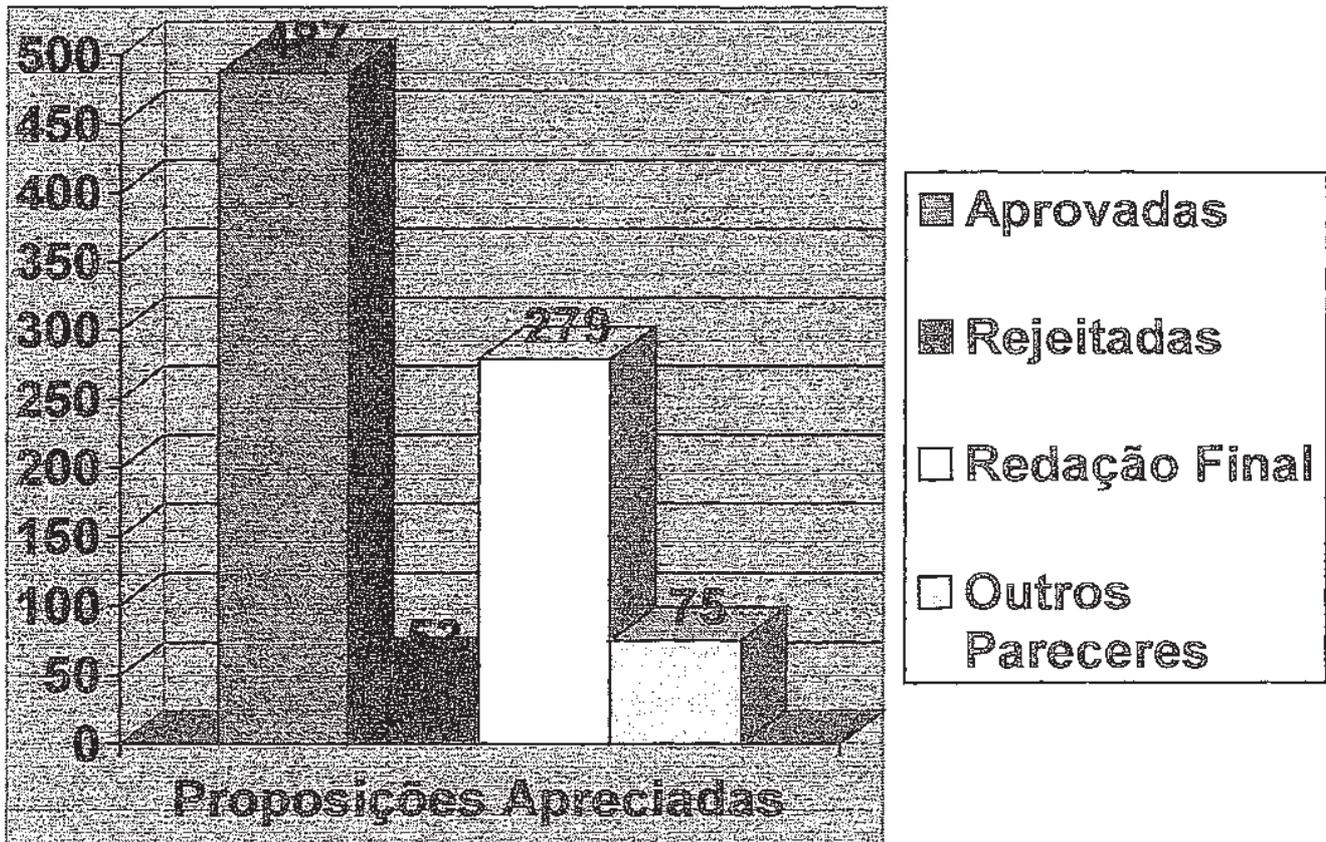
ANÁLISE GERAL DE TRAMITAÇÕES

(GRÁFICO 1)



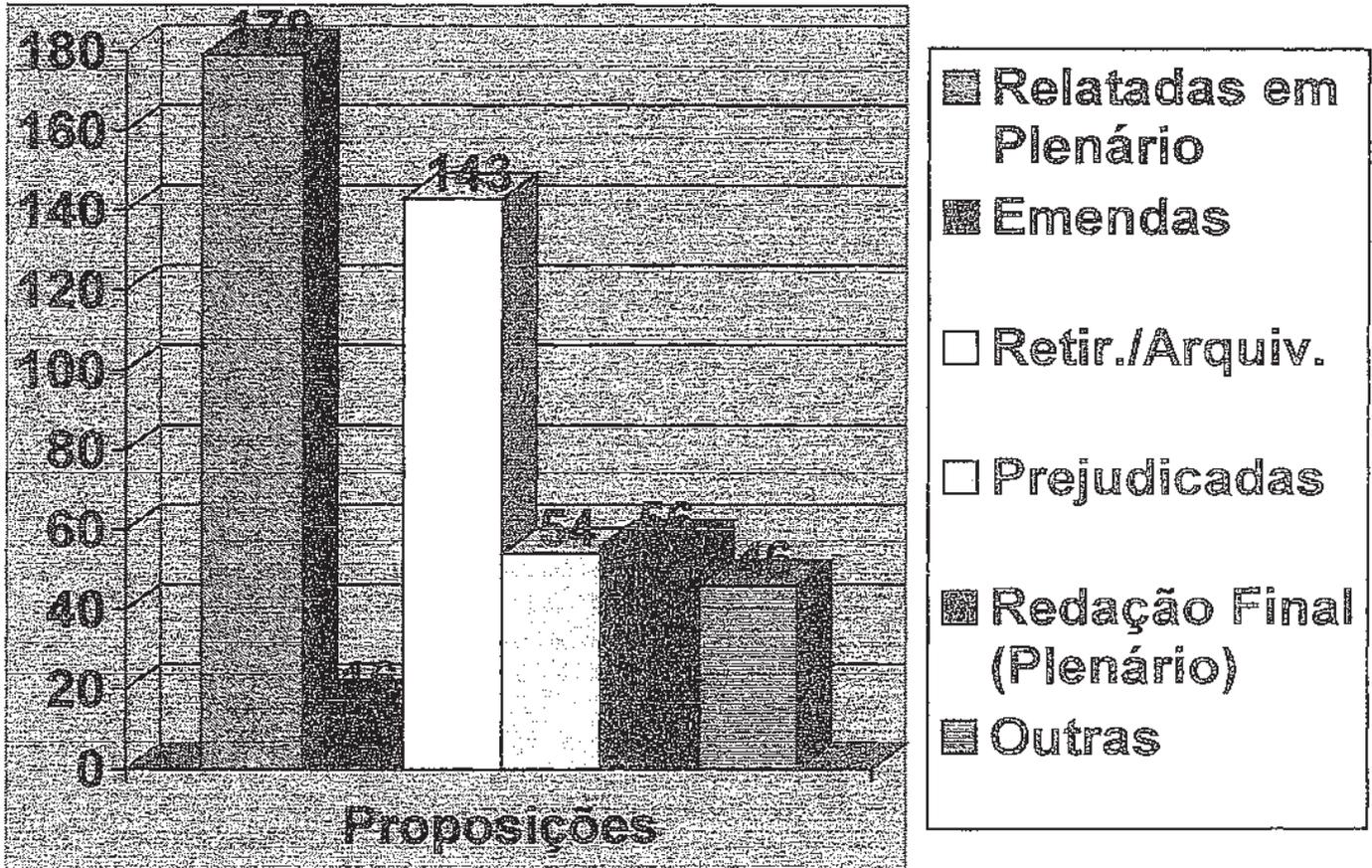
PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA CCJR

(GRÁFICO 2)



PROPOSIÇÕES COM SAÍDAS DIVERSAS

(GRÁFICO 3)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

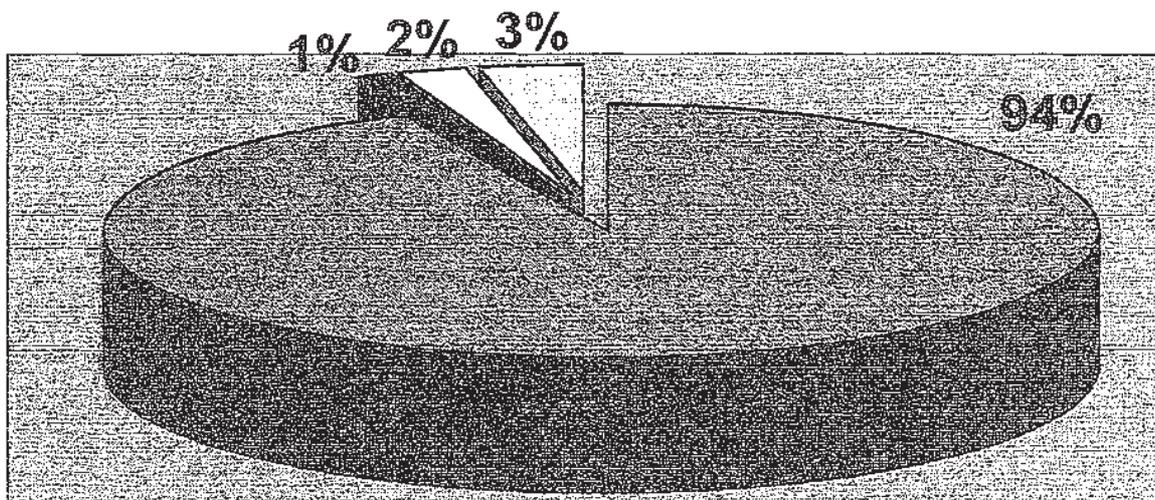
DEMOSTRATIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (Atividades)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (QUADRO 2)

ATIVIDADES	I. REUNIÕES										3. TOTAL	4. EXPOSITORES (Convitados)	
	Ordinárias	Extraordinárias	Subcomissões	Conjuntas	Audiências Públicas	Informais	Subtotal	2. OUTROS EVENTOS					
MESES													
FEVEREIRO (15/02 a 29/02)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARÇO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	10	0
ABRIL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0
MAIO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	1
JUNHO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0
SUBTOTAL	33	0	0	0	0	0	0	0	0	33		33	1
AGOSTO	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11	1
SETEMBRO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0
OUTUBRO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0
NOVEMBRO	10	1	0	0	1	0	0	0	0	12	0	12	8
DEZEMBRO (até 15/02)	5	0	0	0	1	0	0	0	0	6	0	6	9
SUBTOTAL	77	1	0	0	2	0	0	0	0	80		80	19
COMPLEMENTAÇÃO (16/12 a 14/02)	6	0	2	0	1	0	0	0	0	9	0	9	4
TOTAL	83	1	2	0	3	0	0	0	0	89		89	23

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

(GRÁFICO 4)



- | | |
|---|--------------------------|
| ■ | Reuniões Ordinárias |
| ■ | Reuniões Extraordinárias |
| □ | Subcomissões |
| □ | Audiências Públicas |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

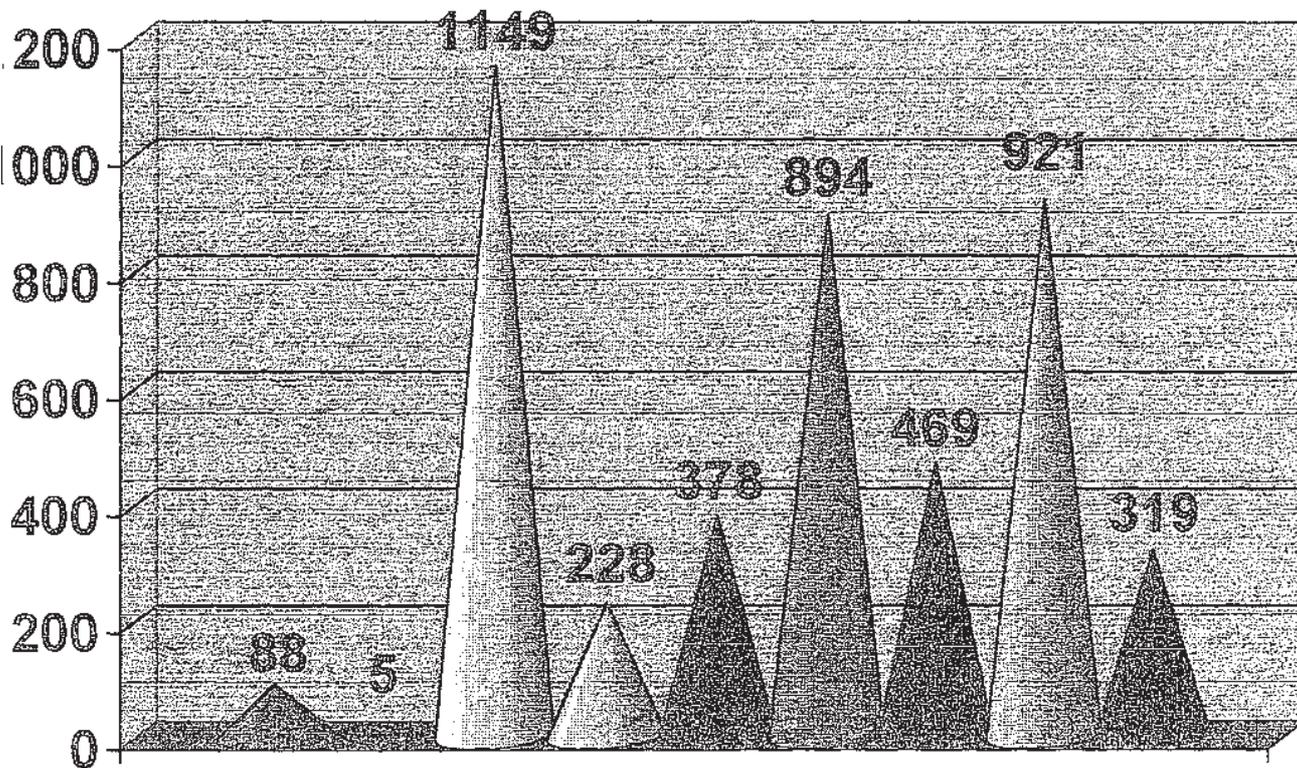
DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO (Secretaria)

ATIVIDADES DE SECRETARIA (QUADRO 3)

ATIVIDADES	1. DE ORDEM PROCESSUAL - LEGISLATIVA										2. DE ORDEM ADMINISTRATIVA			
	1.1. Atas	1.2. Termo de Reunião	1.3. Ordem do Dia (Pauta)		1.4. Distrib./ Redistrib.	1.5. Termo de Receb. de Emendas	1.6. Pareceres de Comissão	1.7. Aviso de Receb. de Emendas		1.8. Resultado das Reuniões	1.9. Minuta Redação Final	Correspondências		
			(1)	(2)				(1)	(2)			2.1. Receb.	2.2. Exped.	
MESES														
FEVEREIRO (15/02 a 29/02)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	10	
MARÇO	10	0	18	157	14	162	65	5	27	7	83	10	319	
ABRIL	9	0	14	53	10	136	99	10	46	7	104	18	201	
MAIO	8	0	18	98	11	304	75	15	107	7	79	22	486	
JUNHO	8	1	23	131	10	192	134	15	81	8	150	107	440	
SUBTOTAL	35	1	73	439	45	794	371	45	261	29	416	163	1456	
AGOSTO	11	1	23	131	15	79	70	13	36	9	71	47	588	
SETEMBRO	10	0	10	101	12	91	114	11	21	7	72	30	485	
OUTUBRO	8	1	25	155	9	38	105	7	12	6	87	17	515	
NOVEMBRO	12	0	20	99	18	101	126	9	41	10	141	22	372	
DEZEMBRO (até 15/02)	6	2	12	38	9	46	89	6	7	5	68	11	181	
SUBTOTAL	82	5	163	963	108	1446	875	91	378	66	855	290	3697	
COMPLEMENTAÇÃO (16/12 a 14/02)	6	0	7	16	4	13	19	0	0	5	19	35	116	
TOTAL	88	5	170	979	112	1162	894	91	378	71	874	325	3713	

ATIVIDADES DE SECRETARIA

(GRÁFICO 5)



Atividade

- Atas - 88
- Termos de Reunião - 5
- Ordem do Dia (Pautas) - 1149
- Distribuição e Redistribuição - 228
- Termos de Recebimento de Emendas - 378
- Pareceres de Comissão - 894
- Avisos de Recebimento de Emendas - 469
- Resultados de Reunião - 921
- Minutas de Redação Final - 319

PROPOSIÇÕES DE MAIOR RELEVÂNCIA

PLC 62/99

Desincompatibilização de prefeitos.

Autor: Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

Ementa: *Altera o art. 1º, inciso II, alínea "a", nº 01, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.*

Relator: José Antônio

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária, realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Vilmar Rocha, Geovan Freitas, Inaldo Leitão, Mendes Ribeiro Filho, Zé Índio, Léa Alcântara e Osmar Serraglio pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, do Projeto de Lei Complementar n.º 62/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Antônio. Estiveram presentes os Senhores Deputados: José Carlos Aleluia - Presidente, Geovan Freitas, José Roberto Batochio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Darci Coelho, Moreira Ferreira, Ney Lopes, Vilmar Rocha, Iéδιο Rosa, Mendes Ribeiro Filho, Osmar Serraglio, Renato Vianna, Zé Índio, André Benassi, Léo Alcântara, Zulaiê Cobra, Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, Edmar Moreira, Luiz Antônio Fleury, Sérgio Miranda, Dr. Benedito Dias, Dr. Rosinha, Nelson Pellegrino e Jair Bolsonaro. Sala da Comissão, em 17 de agosto de 1999 Deputado GEOVAN FREITAS Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Resultado da Reunião: Aprovação do parecer do relator, Dep. José Antônio, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, por 19 votos favoráveis e 7 contrários.

PL 4.895/99

Débito dos ruralistas.

Autor: AUGUSTO NARDES

Ementa: *Dispõe sobre a redução de débitos oriundos de operações de crédito rural.*

Relator: Ney Lopes

Parecer do Relator: Parecer do relator, Dep. Ney Lopes, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Parecer da Comissão: Aprovado, por 33 votos favoráveis e 18 contrários, o parecer do relator, Dep. Ney Lopes, pela inconstitucionalidade e injuridicidade. Os Deputados Moreira Ferreira e Luiz Antônio Fleury apresentaram votos em separado.

Resultado da Reunião: Aprovado, por 33 votos favoráveis e 18 contrários, o parecer do relator, Dep. Ney Lopes, pela inconstitucionalidade e injuridicidade. Os Deputados Moreira Ferreira e Luiz Antônio Fleury apresentaram votos em separado.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PL 1.517/99

Coibir corrupção eleição.

Autor: ALBÉRICO CORDEIRO

Ementa: *Modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e altera dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.*

Relator: Eduardo Paes

Parecer do Relator: Parecer reformulado do relator, Dep. Eduardo Paes, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, do Projeto de Lei nº 1.517/99, nos termos do parecer reformulado do Relator, Deputado Eduardo Paes.

Resultado da Reunião: Aprovação unânime do parecer reformulado do relator, Dep. Eduardo Paes, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PL 121/99

"Pitbull"

Autor: CUNHA BUENO

Ementa: *Proíbe a reprodução e a importação de cães das raças "Rotweiller" e "Pitbull", puros ou mestiços, e dá outras providências.*

Relator: Eduardo Paes

Parecer do Relator: Parecer reformulado do relator pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL nº 121/99 e dos de nºs 136/99, 159/99, 166/99, 171/99, 176/99, 184/99, 219/99, 238/99, 326/99, 331/99, 629/99, 768/99, 790/99, 839/99, 1.113/99, 1.141/99 e 1.290/99, apensados, na forma do substitutivo apresentado.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Vicente Arruda e Darci Coelho, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 121/99 e dos de nºs 136, 159, 166, 171, 176, 184, 219, 238, 326, 331, 629, 768, 790, 839, 1.113, 1.141 e 1.290, de 1999, apensados, nos termos do parecer reformulado do Relator, Deputado Eduardo Paes.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer reformulado do relator pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL nº 121/99 e dos de nºs 136/99, 159/99, 166/99, 171/99, 176/99, 184/99, 219/99, 238/99, 326/99, 331/99, 629/99, 768/99, 790/99, 839/99, 1.113/99, 1.141/99 e 1.290/99, apensados, na forma do substitutivo apresentado, contra os votos dos Deputados Vicente Arruda e Darci Coelho.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PL 1.023/95

Trote estudantil.

Autor: FEU ROSA

Ementa: *Dispõe sobre a tipificação como contravenção penal, nos casos que especifica, a prática do "trote" estudantil, e dá outras providências.*

Relator: Bispo Rodrigues

Parecer do Relator: Parecer do relator pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa do PL nº 1.023/95 e dos PL's nºs 2.963/97, 3.021/97, 723/99, 288/99, 411/99, 818/99, 804/99, 756/99, 759/99, 786/99, 920/99, 887/99, 656/99, 1.211/99 e 1.438/99, apensados, e, no mérito, pela sua aprovação, com substitutivo.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer do relator pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa do PL nº 1.023/95 e dos PL's nºs 2.963/97, 3.021/97, 723/99, 288/99, 411/99, 818/99, 804/99, 756/99, 759/99, 786/99, 920/99, 887/99, 656/99, 1.211/99 e 1.438/99, apensados, e, no mérito, pela sua aprovação, com substitutivo, contra o voto do Dep. Fernando Coruja.

PL 4.653/98

Cartórios.

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: *Regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e dá outras providências.*

Relator: Nelson Otoch

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das emendas e das subemendas apresentadas nesta Comissão; pela inconstitucionalidade do PL- 4819/98, apensado e, no mérito, pela aprovação deste e das subemendas nºs 2/99 (parcialmente) e 8/99, e pela rejeição das 49 emendas ao projeto e das subemendas nºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7/99.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra o voto do Deputado Iédio Rosa, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.653/98, das emendas apresentadas nesta Comissão e das emendas apresentadas ao Substitutivo oferecido pelo Relator; no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 4.653/98 e das emendas de nºs 2 e 8, e pela rejeição das 49 emendas e emendas de nºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 apresentadas ao substitutivo; e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.819/98, apensado, nos termos do parecer reformulado do Relator, Deputado Nelson Otoch. O Deputado Fernando Coruja apresentou voto em separado. Foram apresentados 2 (dois) destaques visando a supressão do inciso V, do art. 3º e do art. 8º, do substitutivo, sendo ambos rejeitados, contra os votos dos Deputados Darci Coelho, Iédio Rosa, Gerson Peres, Bispo Wanderval e Freire Júnior.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer reformulado do relator, contra o voto do Deputado Iédio Rosa, ressalvados os destaques supressivos do inciso V. do Art. 3º e do Art. 8º, ambos do substitutivo. Rejeitados os destaques, contra os votos dos Deputados Darci Coelho, Iédio Rosa, Gerson Peres, Bispo Wanderval e Freire Júnior.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Rejeitados os destaques, contra os votos dos Deputados Darci Coelho, Iédio Rosa, Gerson Peres, Bispo Wanderval e Freire Júnior.

Observação: O projeto recebeu 48 emendas em 1998 e 1 emenda em 1999. o Substitutivo do segundo relator recebeu 8 emendas.

PL 2.961/97

Lei da Mordaza.

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: *Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com redação dada pelas Leis nºs 6.657 de 5 de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.*

Relator: Antônio Carlos Biscaia

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma do substitutivo.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer do relator, por unanimidade, ressalvados dois destaques apresentados pelo Deputado Jutahy Júnior: 1) destaque simples, de bancada, para a expressão "manifestar opinião sobre", constante do art. 4º do projeto; 2) destaque para votação em separado, de bancada, para a expressão "aos meios de comunicação", constante do art. 4º, alínea "J", do substitutivo. O autor dos destaques retirou o primeiro. O segundo foi rejeitado, mantendo-se a expressão destacada por 23 votos favoráveis e 18 contrários, prevalecendo integralmente o substitutivo do relator.

EMS 3.066-E/97

Plano de carreira do MPU.

Autor: SENADO FEDERAL

Ementa: *EMENDA DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.066-D, de 1997 que "dispõe sobre a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União - MPU, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".*

Relator: Vicente Arruda

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

PEC 19/99

Extinção dos Tribunais de Contas Municipais.

Autor: LUIZA ERUNDINA

Ementa: *Altera os arts. 31, 75 e 105, da Constituição Federal, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para extinguir os Tribunais e Conselhos de Contas Municipais.*

Relator: Gerson Peres

Parecer do Relator: Pela inadmissibilidade.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer do relator, por 35 votos favoráveis e 9 contrários.

PEC 136/99

Contribuição dos inativos.

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: *Dispõe sobre a contribuição para manutenção de regime de previdência dos servidores públicos, dos militares da União e dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.*

Relator: Inaldo Leitão

Parecer do Relator: Pela admissibilidade.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 1999, opinou, contra os votos dos Deputados Iédio Rosa, José Índio, Júlio Delgado, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Waldir Pires, Gerson Peres, Caio Riela, Luiz Antônio Fleury, José Roberto Batochio, José Antônio, Sérgio Miranda, Dr. Rosinha, Jair Bolsonaro, Éber Silva e Bispo Wanderval, pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 136/99, nos termos do parecer, com complementação de voto, do Relator, Deputado Inaldo Leitão. Os Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, Marcos Rolim, Antônio Carlos Biscaia, Dr. Rosinha, Fernando Coruja, Luiz Antônio Fleury, Sérgio Miranda, Antônio Carlos Konder Reis e Ney Lopes apresentaram votos em separado.

Resultado da Reunião: Aprovação do parecer do relator, Dep. Inaldo Leitão, pela admissibilidade, por 27 votos favoráveis e 18 contrários.

PEC 137/99

Subteto

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: *Estabelece limite para remuneração, subsídio, provento ou pensão, aplicável aos Três Poderes e ao Ministério Público.*

Relator: Darci Coelho

Parecer do Relator: Pela admissibilidade, com substitutivo.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 03 de novembro de 1999, opinou, contra os votos dos Deputados Jair Bolsonaro, José Antônio, José Roberto Batochio, Ibrahim Abi-Ackel e, em separado, do Deputado Sérgio Miranda, pela admissibilidade, com substitutivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 137/99, nos termos do parecer reformulado do Relator, Deputado Darci Coelho. O Deputado Fernando Coruja apresentou voto em separado.

Resultado da Reunião: Aprovado, em 03/11/99, o parecer reformulado do Relator, contra os votos dos Deputados José Roberto Batochio, Jair Bolsonaro, José Antônio, Ibrahim Abi-Ackel e Sérgio Miranda.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PEC 85/99

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: Acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Relator: Eujácio Simões

Parecer do Relator: Pela admissibilidade.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Geovan Freitas, Júlio Delgado, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Marcelo Déda, Ibrahim Abi-Ackel, Luiz Antônio Fleury, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, José Antônio, Bispo Rodrigues e, em separado, do Deputado Sérgio Miranda, pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 85/99, no termos do parecer do Relator, Deputado Eujácio Simões.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer do relator pela admissibilidade, por 27 votos favoráveis e 13 contrários.

PEC 610/98

Imunidade Parlamentar

Autor: SENADO FEDERAL

Ementa: Altera dispositivos que menciona na Constituição Federal, referentes à imunidade parlamentar.

Relator: Jaime Martins

Parecer do Relator: Pela admissibilidade.

Resultado da Reunião: Aprovado unanimemente o parecer reformulado do relator pela admissibilidade. (suprimidos os §§ 3º-A e 4º-A por vício de inconstitucionalidade)

PEC 190/94

Voto Facultativo.

Autor: PEDRO IRUJO

Ementa: Dá nova redação ao art. 14, parágrafo 1º, da Constituição Federal, tornando o voto facultativo.

Relator: Marcelo Deda

Parecer do Relator: Pela admissibilidade.

Resultado da Reunião: Aprovado, contra os votos dos Deputados José Roberto Batochio e Gerson Peres, o parecer do relator pela admissibilidade desta, com emenda, e das de nºs 191/94 e 291/95, com substitutivo e emenda de redação, respectivamente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PL 3.191-A/97

Nepotismo

Autor: SENADO FEDERAL

Ementa: Proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.

Relator: Aloysio Nunes Ferreira

Parecer do Relator: Pela inconstitucionalidade.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer do relator pela inconstitucionalidade, contra os votos dos Deputados José Antônio, Geraldo Magela, José Dirceu, Marcelo Deda, Antônio Carlos Biscaia, Waldir Pires, Fernando Coruja, José Roberto Batochio, Inaldo Leitão e Eduardo Paes.

PL 2.211/96

Estatuto da Microempresa.

Autor: SENADO FEDERAL

Ementa: Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de pequeno porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição.

Relator: Aloysio Nunes Ferreira

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Resultado da Reunião: Aprovado o parecer reformulado do relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, que acrescenta ao art. 18 a expressão: "Mantidas as destinações previstas no art. 240 da CF/88" e suprime o art. 20 do projeto, conforme folha de votação em anexo e, ainda, a supressão da expressão "trabalhista" do art. 1º do projeto, por força de destaque, contra os votos dos Deputados Darci Coelho, Vilmar Rocha, Zulaiê Cobra, Moroni Torgan, Osmar Serraglio, Vicente Arruda, e José Carlos Aleluia.

PLC 220/98

Sigilo Bancário.

Autor: SENADO FEDERAL

Ementa: *Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.*

Relator: Ney Lopes

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das emendas da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Substitutivo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PR 178/98

Autor: RICARDO BARROS

Ementa: *Acrescenta § 4º ao art. 21 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17 de 1989.*

Relator: Darci Coelho

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 178/98, nos termos do parecer do Relator, Deputado Darci Coelho.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

PR 49/99

Autor: MESA

Ementa: *Altera dispositivos da Resolução nº 18, de 26 de novembro de 1971, e dá outras providências.*

Relator: Paulo Magalhães

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 49/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

PR 94/96

Autor: ROBERTO PESSOA

Ementa: *Acrescenta inciso ao artigo 241 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

Relator: Edmar Moreira

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela rejeição.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Resolução nº 94/96, nos termos do parecer do Relator, Deputado Edmar Moreira.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PR 174/98

Autor: FEU ROSA

Ementa: *Dispõe sobre o funcionamento das reuniões da Câmara dos Deputados.*

Relator: Ricardo Fiúza

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 9 de fevereiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Resolução nº 174/98, nos termos do parecer do Deputado Inaldo Leitão, designado Relator do vencedor. O parecer do Deputado Ricardo Fiúza passou a constituir voto em separado.

Resultado da Reunião: Rejeitado o parecer do relator. aprovado o parecer do Deputado Inaldo Leitão, designado relator do vencedor.

Aprovado o parecer do Deputado Inaldo Leitão, designado relator do vencedor.

PR 7/99

Autor: Milton Temer

Ementa: *Acrescenta inciso ao art. 246 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

Relator: Osmar Serraglio

Parecer do Relator: Pela inconstitucionalidade.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela inconstitucionalidade do Projeto de Resolução nº 7/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Osmar Serraglio.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

PR 164/97

Autor: Roberto Jefferson

Ementa: *Acresce § 4º ao art. 240 e parágrafo único ao art. 247, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989.*

Relator: Edmar Moreira

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Observação: Matéria sobrestada na reunião do dia 09/02/2000 até a conclusão dos trabalhos da Subcomissão Especial criada pelo Ato nº 01/2000.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PDL 366/99

Autor: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Ementa: *Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 19 de maio de 1999.*

Relator: Fernando Coruja

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Fernando Coruja.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

PDL 383/99

Autor: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Ementa: *Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação celebrado pelo Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Praia, Cabo Verde, em 17 de julho de 1998.*

Relator: Marcos Rolim

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Decreto Legislativo nº 383/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Marcos Rolim.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

PDL 313/99

Autor: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Ementa: *Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999.*

Relator: Mendes Ribeiro Filho

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Legislativo nº 313/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

EMP 108-A/99

Autor: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ementa: *EMENDA OFERECIDA EM PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108 - A, de 1999, que "aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility - GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque - DES 4 milhões, bem como a participação em futuras contribuições que venham a ser aprovadas pelos países membros de acordo com os termos do instrumento".*

Relator: Léo Alcântara

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda oferecida em Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 108-A/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Léo Alcântara.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

EMP 367-B/99

Autor: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ementa: *EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 367-B, DE 1996, que "aprova o texto do Acordo sobre Promoção e Proteção de Investimentos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 19 de julho de 1994".*

Relator: Marco Rolim

Parecer do Relator: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda oferecida em Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 367-B/96, nos termos do parecer do Relator, Deputado Marcos Rolim.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

EMS 472-C/97

Autor: SENADO FEDERAL

Ementa: *SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 472-C, DE 1997, que "altera dispositivo dos arts. 48, 62 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências".*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Relator: PAULO MAGALHÃES

Parecer do Relator: Pela admissibilidade.

Parecer da Comissão: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2000, opinou unanimemente pela admissibilidade do Substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº 472-C/97, nos termos do parecer do Relator, Deputado Paulo Magalhães. O Deputado Jutahy Júnior apresentou voto em separado.

Resultado da Reunião: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

